



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/04/2017, Edição nº 4489, Página nº 01

### DECRETO Nº 3.746/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.030,56 (trinta e um mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.0122.0009.2100	PROG. QUALF. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-PQCMS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
00341	PROG. EST QUALF CONS MUN DE SAUDE-PQCMS	R\$	5.200,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.0301.0009.1027	PROGRAMA INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARM		
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
49801 - PROG INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM.- IOAF		R\$	25.830,56
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>31.030,56</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00341 -	PROG. EST QUALF CONS MUN DE SAUDE-PQCMS	R\$	5.200,00
49801 -	PROG INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM.- IOAF	R\$	25.830,56
<b>TOTAL</b>	.....	<b>RS</b>	<b>31.030,56</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
29 de março de 2017.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**